



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 09 (nove) horas, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano e Miguel dos Santos. Ausentes os Vereadores Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares De Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 032/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 030/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 030/2018, que “Dispõe Sobre Suplementação de Despesas Prevista no Orçamento para o Exercício de 2018, e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando a todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária exclusiva para a Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o Biênio 2019/2020, a realizar-se no dia 03 (três) de outubro do corrente ano, às 17 (dezessete) horas. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 28 de setembro de 2018.

Presidente

1.º Secretário